



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone: (034) 3245-2000 - Fax: (034) 3245-2021

E-mail: gabinetedoprefeito@indianopolis.mg.gov.br



MENSAGEM N.º 19, DE 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis,
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dessa Casa tem a finalidade de autorizar o Poder Executivo a conceder subvenção social à entidade do Município, relacionada no art. 1º do Projeto.

Essa ajuda financeira visa suplementar as despesas com as obras de reforma da sede do Clube de Mães do Angico.

O projeto justifica-se, ainda, pelo fato de a Lei Orçamentária vigente não dispor sobre a forma de distribuição da subvenção. Contém apenas dotação autorizando a concessão desse auxílio financeiro.

Ressaltamos, outrossim, que o art.4º, da Lei Municipal n.º 1.721, de 21 de dezembro de 2009, estabelece que concessão de recursos financeiros pelo erário, deve passar pelo crivo do Poder Legislativo.

Assim, contamos com a atenção dos nobres Edis na apreciação e votação do presente Projeto de Lei, solicitamos também que seja apreciado em regime de urgência especial, em virtude da necessidade de realizar o pagamento de prestadores de serviço.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 28 de junho de 2010.


RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG

Protocolo Nº 183/2010

Renes 28/6/2010

Responsável Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo nº 144

Data 28/06/2010

ASSUNTO: Solicitação

Borges
Responsável pelo Protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone: (034) 3245-2000 - Fax: (034) 3245-2021

E-mail: gabinetedoprefeito@indianopolis.mg.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 69 /2010.



Autoriza a concessão de subvenção social para o Clube de Mães do Angico.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder subvenção social para o Clube de Mães do Angico, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Parágrafo único. As despesas decorrentes do repasse da subvenção social serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Social	02.01.05.00.08.244.1005.002060 – Apoio às Entidades atuantes na Assistência
	3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.....15.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 28 de junho de 2010.


RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

Aprovado em _____



Presidente de Câmara



Ofício n.º 1/2010-CMA

Indianópolis-MG, 28 de junho de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Renes José Borges Pereira
Prefeito Municipal de Indianópolis
Indianópolis-MG

Assunto: Solicitação.


Senhor Prefeito,

Venho através deste, solicitar a Vossa Excelência subvenção social para o Clube de Mães do Angico, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil e quinhentos reais) para realização das obras mencionadas no Plano de Trabalho em anexo referente à reforma da sede do Clube de Mães do Angico.

Observamos que as obras deverão ser iniciadas o mais rápido possível, uma vez que o prédio encontra-se em estado crítico necessitando urgentemente da reforma.

Atenciosamente,


CASSIA REGINA DE MOURA CORADETTE
Presidente do Clube de Mães do Angico

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG
Protocolo nº 143
Data 28/06/2010
Assunto: Solicitação

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Planilha de descrição dos serviços - CLUBE DE MÃES

ITEM-SETOP	Descrição	Unid.	Quant.	R\$ Unitário	R\$ Total
DEN-COM-10	Demolição de laje existente, inclusive afastamento do material	m3	6,00	R\$ 136,70	R\$ 820,17
FOR-PVC-005	Forro em PVC branco - L=10 cm	m2	50,00	R\$ 42,90	R\$ 2.145,00
REV-REB-005	Reboco em Argamassa 1:7, cimento e areia	m2	30,00	R\$ 19,18	R\$ 575,25
REV-CHA-005	Chapisco com argamassa 1:3 cimento e areia, a colher	m2	30,00	R\$ 4,04	R\$ 121,29
PIN-LAT-011	Pintura Latex PVA, 03 demãoses sem massa corrida, exclusive fundo selador	m2	30,00	R\$ 10,27	R\$ 308,10
EST-CON-030	Concreto estrutural virado em obra, FCK = 20 Mpa, brita 1 e 2 - reforço fundação e estrutura	m3	4,88	R\$ 346,32	R\$ 1.690,67
PIS-CIM-005	Piso cimentado, desempenado e feltrado, argamassa 1:3, com junta 2 x 2 m	m2	30,00	R\$ 24,75	R\$ 742,56
PRE-LIM-005	Limpeza do terreno nos arredores do clube de mães, capina e queima	m2	150,00	R\$ 2,22	R\$ 333,45
EST-FOR-010	Forma e desforma de de compensado resinado e=10 mm	m2	36,00	R\$ 44,89	R\$ 1.616,00
EST-AÇO-005	Corte, dobra e armação de aço CA-50, D < 12,5 mm	Kg	228,00	R\$ 7,20	R\$ 1.642,06
EST-AÇO-005	Piso Cerâmico PEI-5 (Preço Médio) 30x30 cm assentado com argamassa pré-fabricada, inclusive rejuntamento	m2	60,00	R\$ 52,80	R\$ 3.168,00
TER-ESC-050	Escavação manual de terra	m3	2,88	R\$ 14,79	R\$ 42,61
VB	Reparo geral em parte elétrica, inclusive aterramento e instalação de 2 lâmpadas na parte interna, e 3 lâmpadas na parte externa, abertura de mais 02 pontos completos de energia, troca de fios.	Verba	1,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
VB	Reparo geral em telhado, inclusive com troca de peças do engradamento, troca de telhas e eliminação de pontos infiltração de água.	Verba	1,00	794,85	794,85
Valor do Orçamento:					R\$ 15.000,00

Observações: 1- O orçamento foi elaborado considerando os preços da Secretaria de Estado de Transportes e Obras públicas.
2- Foi considerado no orçamento um BDI de 30% em todos os serviços descritos.
3- O orçamento se refere apenas ao clube de mães e suas dependências, não estão inclusos no mesmo serviços de reparos na Escola.

ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL: DEMÓSTENES COUTINHO GOMES / CREA 99328/D-MG

Indianópolis-MG, em 28 de junho de 2010.

Cássia Regina de Moura Coradette

Cássia Regina de Moura Coradette

PRESIDENTE DO CLUBE DE MÃES DO ANGICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo nº 143

Data 28/06/2010

Assunto: Planilha

Demostenes Coutinho Gomes
ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL

